

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Rosário
Rosário-MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública para a Câmara Municipal de Rosário-MA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Mensal	V. Total
1	Assessoria Contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para melhoria da prestação dos serviços referentes a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial.	Mês	12	R\$20.000,00	R\$240.000,00
	Assessoria e orientação nas rotinas contábeis (fechamentos e lançamentos) do setor de contabilidade, controladoria e tesouraria da Câmara Municipal.				
	Assessoria, consultoria e orientação à contabilidade geral da Câmara para adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.				
	Assessoria, consultoria e orientação para a correta interpretação dos fatos contábeis no que tange a aplicação dos recursos e limites de gastos;				
	Assessoria, consultoria e orientação ao Gestor da Câmara Municipal na tomada de decisões que envolvam questões de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;				
	Orientações técnicas ao Gestor da Câmara Municipal e aos profissionais da área de contabilidade no que se refere a tomada de decisões que visem o cumprimento dos limites				

Avenida Tiradentes, nº 330 D, Bairro Centro – Rosário-MA
CNPJ:41.069.855/0001-56

legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como objetivando o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Assessoria para analisar as demonstrações contábeis no fechamento do balanço e orientar na elaboração dos arquivos estruturados e não estruturados que compõem a prestação de contas anual do exercício vigente;
- Acompanhamento da execução orçamentária sobre as aplicabilidades constitucionais, originando-se relatórios gerenciais à Câmara Municipal.
- Acompanhamento das receitas com base no orçamento e planejamento de evolução, com relatórios mensais sobre esse segmento;
- Acompanhamento e orientação aos servidores quanto da elaboração de todas as peças contábeis definidas na Lei nº 4.320/64 (balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, variações ativas e passivas, restos a pagar, balancetes, etc);
- Acompanhamento e orientação aos servidores quanto à emissão de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre a execução orçamentária, bem como audiências públicas ou outras ações perante a Câmara Municipal e outros órgãos de controle e fiscalização;
- Acompanhamento e orientações aos servidores quando da elaboração e publicação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatório de Gestão Fiscal – RGF e outros;
- Acompanhamento e orientações aos servidores sobre preenchimento dos

sistemas SICONFI, SINGER, SAE, SAAP e outros;

Acompanhamento e respostas aos Relatórios oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e de outros órgãos de controle externo sobre prestações de contas da Câmara Municipal;

Disponibilização de equipe para atendimento remoto em todos os dias úteis.

Valor total para a Prestação dos Serviços acima exposto: **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Validade da Proposta: **60 dias.**

Rosário, 15 de Janeiro de 2025.



Darlan Bruno Dias Marinho
Proprietário
CRC N°12453-0